

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



## FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
CNPJ	
Telefone:	
E-mail:	

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDAS PELA CPFL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDAS PELA CPFL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I	12 meses		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome do representante legal

RG nº. \_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Contratação de empresa especializada em engenharia, mão de obra com fornecimento de materiais para fins de manutenção elétrica em conjuntos de iluminação pública, praças e vielas do município de Águas de Lindóia, de acordo com a quantidade de pontos fornecidas pela CPFL e conforme especificações constantes no ANEXO I.

**Local:** Águas de Lindóia

### Mapeamento de pontos de Iluminação Pública:

Potência da lâmpada	Tipo de lâmpada	Quantidade de Pontos	Data Levantamento/Execução
70W	Vapor Sódio	789	TRANSFERENCIA DE ATIVOS CPFL - BASE 12/2017
80W	Vapor Mercúrio	374	
100W	Vapor Sódio	791	
125W	Vapor Mercúrio	209	
150W	Vapor Sódio	501	
250W	Vapor Sódio	689	
113W	Luminária Led	463	2017
115W	Luminária Led	47	2019
80W	Luminária Led	22	2019
100W	Luminária Led	29	2021
250W	Vapor Sódio	17	2021
100W	Luminária Led	76	2022
-----	<b>Total</b>	<b>4.007</b>	-----

- Foram executados 463 pontos que foram trocados e estão com luminárias em LED com garantia de 5 (cinco) anos da empresa responsável pela execução e 10 (dez) anos do fornecedor da luminária contando da instalação (Jan/2017).
- Foram executados 47 pontos que foram trocados e estão com luminárias em LED com garantia de 5 (cinco) anos da empresa responsável pela execução e 8 (oito) anos do fornecedor da luminária contando da instalação (Jul/2019).
- Foram executados 22 pontos novos e estão com luminárias em LED com garantia de 5 (cinco) anos da empresa responsável pela execução e 6 (seis) anos do fornecedor da luminária contando da instalação (Nov/2019).
- Foram instalados 29 pontos novos e substituição que estão com luminárias em LED na Rua Aparecido Rodrigues da Rocha no Bairro do Barreiro com garantia de 5 (cinco) anos da empresa responsável pela execução e 5 (cinco) anos do fornecedor da luminária contando da instalação (Dez/2021).

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindoia.sp.gov.br](http://aguasdelindoia.sp.gov.br)

- Foram instalados 76 pontos novos e estão com luminárias em LED no Loteamento Vale dos Ypês com garantia de 5 (cinco) anos do fornecedor da luminária contando da instalação (Março/2022).

**Total IP's: 4.007**

**Relação de praças, vielas e demais próprios públicos do município:**

## **CENTRO:**

Praça Adhemar de Barros  
Praça Paso Robles  
Praça da Paz  
Praça José Luiz Leme Maciel  
Praça Dr. Vicente Rizzo  
Praça Dr. Francisco Tozzi  
Praça Philomena Pulino Tozzi  
Praça General Silva Jr.  
Praça da Amazônia  
Praça da Itália  
Bosque Zequinha de Abreu  
Terminal Rodoviário  
Paço Municipal  
Praça Igreja Cristo Rei  
Escadão Igreja Nossa Senhora das Graças  
Praça Duque de Caxias  
Vielas do Escadão do Hospital  
Praça do Artesão  
Praça e Viela Rua Rondônia  
Vielas Rua Rio de Janeiro p/ Rua Acre  
Portal Entrada da Cidade  
Espaço Esportivo Burle Marx  
Luminárias Rua São Paulo  
Praças e Balões próximos ao centro  
Vielas  
Jardim Nova Lindóia  
Jardim Maciel  
Le Villet

## **BAIRRO CAVALINHO BRANCO:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas  
Loteamento Cavalinho Branco  
Praça Cavalinho Branco  
Calçada Lago Ivo Carotini

## **BAIRRO BELA VISTA:**

Praça Padre Francisco Salvini  
Praça da Anunciata  
Praça Maria Rosa de Godoi  
Escadão Rua Amparo  
2 Vielas Rua Armando Fischer  
Cristo Redentor Bairro Bela Vista

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindóia.sp.gov.br](http://aguasdelindóia.sp.gov.br)

---

## **BAIRRO JARDIM MIRANTE:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas

## **BAIRRO PIMENTÉIS:**

Praça Rua José da Silva  
03 Vielas Escadão – Rua João de Souza Carvalho  
Vielas Rua José da Silva  
Vielas Rua Benedito Alves Barbosa  
Praça João Sancho  
Praça Rua Albertino Resende  
Pista de Skate Rua Guilherme Avelar  
Loteamento Residencial Maria Andrade

## **BAIRRO JABOTICABAL:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas

## **VILA ASSUMPCÃO:**

Cristo Redentor Vila Assumpção  
Vila Gumercindo Dias da Silva (Nego Carroceiro)  
Praças, Balões e Vielas

## **BAIRRO PARQUE DAS FONTES:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas

## **JARDIM EUROPA:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas  
Praça Valdomiro Inácio Cardoso

## **BAIRRO DOS FRANCOS:**

Praça Sebastião Raimundo de Souza  
Balões e Vielas  
Loteamento Monte Belo  
Loteamento Vale dos Ypês

## **BAIRRO DOS PORFÍRIOS:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas

## **BAIRRO DO PELADO:**

Ruas, Praças, Balões e Vielas  
Loteamento Lindo Monte

## **BAIRRO PARQUE D'ARAGONA:**

Praças, Balões e Vielas  
Loteamento Residencial Vale Verde

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



## Das obrigações:

- Como escopo principal do projeto, está a recuperação dos conjuntos de iluminação pública com fornecimento de materiais novos e de qualidade para todas as ruas, praças centrais e dos bairros do município, verificação e manutenção nos pontos de LED com fornecimento de reles novos e de qualidade e a troca da luminária quando necessário a ser fornecida pela municipalidade, bem como a manutenção das vielas do município de Águas de Lindóia, também com a inspeção e reparo do cabeamento desde a entrada de energia até o conjunto de iluminação sem fornecimento de materiais a qual deverá comunicar esta municipalidade incontinentemente os locais que apresentarem problemas para a aquisição dos materiais para que a contratada possa realizar a sua devida substituição.
- A contratada deverá dispor de veículo devidamente equipado com cesto aéreo e itens para atendimento do serviço de manutenção em Iluminação Pública conforme a NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (próprio ou alugado), deverá dispor de profissionais devidamente treinados e capacitados com NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 35 - TRABALHO EM ALTURA e equipados com EPI's conforme NR06 – Equipamento de Proteção Individual.
- As praças, vielas e demais próprios públicos abordados neste projeto foram definidos pela Prefeitura Municipal.
- Ficará sob responsabilidade da contratada deixar um telefone disponível em horário comercial para atendimento dos contribuintes do município via ligação e WhatsApp, bem como o que for solicitado por esta municipalidade, a divulgação do número de telefone ficará a cargo desta municipalidade.

## Base legal

O art. 30 da Constituição Federal, em seu inciso V, estabelece competência aos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, inserindo-se aí a iluminação pública. Conforme o artigo 149-A da CF, o município poderá dispor, de acordo com lei específica aprovada pela Câmara Municipal, a forma de cobrança e a base de cálculo da CIP.

Não há ingerência da ANEEL no estabelecimento da CIP e a sua fiscalização também não é competência da Agência, mas dos órgãos de controle municipais.

A Resolução Normativa n° 414/2010 da ANEEL, de 9 de setembro de 2010, em seu artigo 218, amparado na determinação constitucional, definia que a distribuidora deveria transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às prefeituras.

A necessidade da contratação se faz necessária, pois não há a possibilidade de o município estabelecer estrutura própria para operar e manter os ativos de IP.

- Como escopo principal do projeto, está à recuperação dos conjuntos de iluminação pública, praças centrais e dos bairros do município, bem como a manutenção das vielas do município de Águas de Lindóia.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



## **I - Condições de Execução dos Serviços:**

A empresa contratada deverá executar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, atendendo à solicitação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir do pedido gerado pelo munícipe ou da ordem de serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

## **II - Segurança e Medicina do Trabalho:**

A CONTRATADA deverá estar de acordo com o estipulado no Art. 154 e seguintes da CLT, implementado pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Tem e cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual) e NR-10 (Instalações e Serviços de Eletricidade), da supramencionada portaria, relativamente à segurança e medicina do trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

## **III – Demais obrigações da empresa contratada:**

3.1 - A empresa contratada deverá indicar um Profissional Habilitado com Responsabilidade Técnica pertinente ao objeto licitado, que atuará como Responsável Técnico da Empresa perante os serviços executados.

3.2 - Por ocasião da emissão da Ordem de Serviço Inicial, a empresa Contratada compromete-se a apresentar junto ao Setor competente, a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relativa ao objeto licitado, do Profissional Habilitado que atuará como Responsável Técnico da Empresa, acompanhada de informações relativas ao número de inscrição junto ao CREA/SP, número da Cédula de Identidade (RG) e número do CPF, bem como deverá ser apresentado prova de registro e quitação junto ao CREA.

3.3 - São de responsabilidade da CONTRATADA, o transporte, guarda, manuseio e utilização dos materiais, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra, veículos e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

3.4 - É de responsabilidade da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentadoras, da execução dos trabalhos e das condições de segurança.

3.5 - Caberá à Contratada, registrar toda a manutenção das instalações de iluminação pública em Ordens de Serviço fornecidas e elaboradas pelo Poder Público sempre em cumprimento às normas aplicadas a esse contrato e as determinações da Prefeitura.

3.6 - Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assume a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

3.7 - Responsabilizar-se pelo seguro de seu pessoal, das suas instalações, edificações e todos os equipamentos e veículos que utilizar na execução de qualquer trabalho.

3.8 - Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.

3.9 - Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários à segurança na execução dos trabalhos, observando as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, exigindo e fiscalizando o uso por seus empregados.

3.10 - Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: [aguasdelindoia.sp.gov.br](http://aguasdelindoia.sp.gov.br)



- 3.11 - Utilizar somente pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços, com certificados nos Cursos NR-10, NR-35 e SEP.
- 3.12 - Manter seus empregados identificados e uniformizados.
- 3.13 - Submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais e serviços efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública.
- 3.14 - Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA.
- 3.15 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

**Forma de pagamento:** Mensal

**Período do contrato:** 12 (doze) meses

**Quantidade de Pontos de Iluminação:** 4.007 (quatro mil e sete) pontos, ruas, praças e vielas acima listados.